



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

LIDO NO EXPEDIENTE DE 09/12/05

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 10/12/05

Assinatura do Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 16/2005, QUE OUTORGA O
TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SR.
JOÃO EVANGELISTA FILHO.**

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Resolução nº 16/2005, que outorga o título de cidadão conquistense ao **SR. JOÃO EVANGELISTA FILHO**.

O referido Projeto de Resolução se faz acompanhar de justificativa, em que o Excelentíssimo Senhor Vereador Adão Albuquerque, autor do Projeto faz um breve histórico da vida do homenageado, destacando em suma: **1)-** sua origem; **2)-** sua formação acadêmica; **3)-** vida profissional; **4)-** cursos realizados; **5)-** cargos ocupados e atividades desenvolvidas.

VOTO:

Dentre as disposições enumeradas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local.

Corroborando, com o dispositivo legal retro mencionado, o art. 15, inciso XXI, da Lei n. 528/90 (Lei Orgânica do Município), destaca como atribuição privativa da Câmara Municipal a de: "conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros";



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Do ponto de vista da LEGALIDADE, o Projeto de Resolução não afronta qualquer outro dispositivo legal, quer seja Constitucional ou Infra Constitucional.

Em relação à TÉCNICA LEGISLATIVA, o Projeto de Resolução não merece qualquer reparo, estando devidamente estruturado.

PARECER:

Tendo em vista que o Projeto encontra-se de acordo com os dispositivos legais, e devidamente obedecida a competência em razão da matéria, preservando a BOA e CONCISA técnica legislativa, somos pela aprovação do **Projeto de Resolução n. 16/2005**.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.

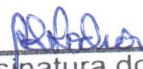
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Alexandre Pereira
Presidente


Irma Lemos
Membro


Jean Fabricio Falcão
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE DE 29/11/05


Assinatura do Presidente

Aprovado em ___ Discussão em 10/12/05


Assinatura do Presidente